

REFERÊNCIAS

- AGOSTINI, Eric. Droit Comparé. Paris: Presses Universitaires de France, 1988.
- ANCEL, Marc. Utilidade e métodos do Direito Comparado. Trad. Sergio José Porto. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1980.
- BACHOF, Otto. Normas constitucionais inconstitucionais? Trad. José M. M. C. da Costa. Coimbra: Almedina, 1994.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2008.
- _____. Ciência Política. 16 ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- CAETANO, Marcello. Manual de Ciência Política e Direito Constitucional. Tomo I. 6 ed. rev. e ampl. Coimbra: Almedina, 2009.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.
- CAPPELLETTI, Mauro. Controle judicial de constitucionalidade das leis no Direito Comparado, o. Trad. Aroldo Plínio Gonçalves. 2 ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1992.
- _____. Jurisdicción constitucional de la libertad, la. Trad. Hector Fix-Zamundio. Cidade do México: Universidade do México, 1961.
- CONSTANTINESCO, Leontin-Jean. Sistemi Giuridici Comparati: Il metodo comparativo. Trad. Antonio Procida Mirabelli di Lauro. Torino: G. Giappichelli Editore, 2000.
- _____. Traité de Droit Comparé. Tome III: La Science des Droits Comparés. Paris: Economica, 1983.

Luís Fernando Sgarbossa

Geziela Iensue

- _____. Tratado de Direito Comparado: introdução ao Direito Comparado. Trad. Maria Cristina de Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.
- CORNU, Gérard. Vocabulaire Juridique. 8 ed. Paris: Presses Universitaires de France, 2007.
- DANTAS, Ivo. Constituição & Processo: Direito Processual Constitucional. 3 ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2016.
- _____. Novo Direito Constitucional Comparado: introdução, teoria e metodologia. 3 ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2010.
- DAVID, René. Direito Inglês, o. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- _____. Grandes sistemas do Direito Contemporâneo, os. Trad. Hermínio A. Carvalho. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- EDER, Phanor J. Judicial Review in Latin America. Ohio State Law Journal, v. 21, 1960, pp.570-615.
- FAIRÉN GUILLÉN, Víctor. Antecedentes aragoneses de los juicios de amparo. Cidade do México: Universidade Autônoma do México, 1971.
- FERRER MAC-GREGOR, Eduardo. Breves notas sobre el amparo latino-americano desde el Derecho Procesal Constitucional comparado. Dikaión: Lo Justo, ano 20, n. 15, Chía (Colômbia), nov. 2006, p. 174-198.
- _____. Panorámica del Derecho Procesal Constitucional y Convencional. Madrid: Marcial Pons, 2013.
- FIX-ZAMUDIO, Héctor. Ensayos sobre el Derecho de Amparo. Cidade do México: Universidade Autônoma do México, 1993a.
- _____. Juicio de Amparo mexicano y el recurso constitucional federal alemán, el: breves reflexiones

Direito Constitucional em Perspectiva Comparativa

- comparativas. Boletín Mexicano de Derecho Comparado, ano XXVI, n. 77, Cidade do México, mai./ago. 1993b, pp. 461-488.
- GOMES, Joaquim Barbosa. Evolução do controle de constitucionalidade de tipo francês. Revista de Informação legislativa, Brasília, a. 40, n. 158, abr./jun. 1993, pp. 97-125.
- HESSE, Konrad. Elementos de Direito Constitucional da República Federal da Alemanha. Trad. Luís Afonso Heck. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1998.
- KELSEN, Hans. Garantía jurisdiccional de la Constitución, la: (la justicia constitucional). Trad. Rolando Tamayo y Salmorán. Cidade do México: Universidade Nacional Autônoma do México, 2001.
- _____. Teoria Pura do Direito. Trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LEGRAND, Pierre. Droit Comparé, Lc. Paris: Presses Universitaires de France, 1999.
- LIJPHART, Arendt. Modelos de Democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países. Trad. Roberto Franco. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- LIMA TORRADO, Jesús. Antecedentes normativos de los Derechos Humanos em la Baja Edad Media. Revista Direito UFMS, Campo Grande, Edição Especial, jan./jun. 2015, pp. 7-34.
- MACHADO, Luiz. Pequeno Dicionário Jurídico Alemão-Português. Rio de Janeiro: Sistema CLC, 1981.
- MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. Direito Processual Constitucional. 4 ed. r ev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- MELLO, Maria Chaves de. Dicionário Jurídico: Português-Ingês, Ingês-Português. 8 ed. rev., atual. e

Luís Fernando Sgarbossa

Geziela Iensue

ampl. São Paulo: Método, 2006.
MENDES, Gilmar Ferreira. Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, ano 32, n. 126, abr./jun. 1995, pp. 87-102.

_____. *Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha*. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. Papel do Senado Federal no controle federal de constitucionalidade, o: um caso clássico de mutação constitucional. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, ano 45, n. 179, jul./set. 2008, pp. 257-276.

MENSKI, Werner. *Comparative Law in a Global Context: The Legal Systems of Asia and Africa*. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

MIRANDA, Jorge. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo I: O Estado e os sistemas constitucionais. 7 ed. Coimbra: Coimbra, 2003.

_____. *Manual de Direito Constitucional*. Tomo VI: Inconstitucionalidade e garantia da constituição. 3 ed. rev. e atual. Coimbra: Coimbra, 2008.

OROZCO HENRÍQUEZ, Jose de Jesús. *Derecho Constitucional Consuetudinario*, el. Cidade do México: Universidade Nacional Autónoma do México, 1993.

PEREIRA, Sebastião Tavares. *Devido Processo Substantivo: substantive due process*. Florianópolis: Conceito, 2008.

PIZZOLO, Calogero. Las fórmulas sobre amparo em el Derecho Constitucional Latinoamericano: primer avance sobre su estudio y análisis comparativo. *Dikaión: Lo Justo*, ano 20, n. 15, Chía (Colômbia), nov. 2006, ano 15, n. 10, p. 115-117.

PIZZORUSSO, Alessandro. *Sistemi Giuridici*

Direito Constitucional em Perspectiva Comparativa

Comparati. 2 ed. Milano: Giuffrè Editore, 1999.

ROSENN, Keith S. Judicial Review in Latin America. Ohio State Law Journal, v. 35, 1974, pp.785-819.

SACCO, Rodolfo. Introdução ao Direito Comparado. Trad. Vera Jacob de Fradera. São Paulo: RT, 2001.

SCHWABE, Jurgen; MARTINS, Leonardo. Cinquenta anos de jurisprudência do Tribunal Constitucional Federal Alemão. Trad. de Beatriz Hennig, Leonardo Martins, Mariana Bigelli de Carvalho, Tereza Maria de Castro e Vivianne Geraldine Ferreira. Berlin: Konrad-Adeunauer Stiftung E.V., 2006.

SGARBOSSA, Luís Fernando; JENSEN, Geziela. Elementos de Direito Comparado: ciência, política legislativa, integração e prática judiciária. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. Direito Processual Constitucional. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

VERGOTTINI, Giuseppe De. Derecho Constitucional Comparado. Trad. Claudia Herrera. Cidade do México: Universidade Autónoma do México, 2004.

VERPEAUX, Michel; BONNARD, Maryvonne (orgs.). Le Conseil Constitutionnel. Paris: La Documentation Française, 2007.

ZWEIGERT, Konrad; KÖTZ, Hein. Introduction to Comparative Law, An. Trad. Tony Weir. 3 ed. New York: Oxford University Press, 1998.